

## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000520250520000262



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Educacao**  
[Prefeitura Municipal de Boa Viagem](#)



Data  
**29/09/2025**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **T73467-0887**  
PÁGINA: 1 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No cenário atual enfrentado pela administração municipal de Boa Viagem, destaca-se a insuficiência dos recursos materiais permanentes e equipamentos necessários para suportar a crescente demanda dos serviços educacionais e administrativos. Tal situação, consolidada no processo administrativo nº 0000520250520000262, tem sido agravada pela obsolescência de parte do material atualmente disponível, que já não atende aos requisitos técnicos atualizados necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados. Esse contexto é respaldado por indicadores institucionais e registros objetivos, como manifestações técnicas e estatísticas de uso que documentam a insuficiência frente à demanda crescente.

A não concretização da contratação para registro de preços de materiais permanentes pode resultar em impactos significativos tanto institucionais quanto sociais. A falta de materiais adequados impede a reposição eficiente e oportunamente necessária para a continuidade das atividades educacionais e demais serviços do município, possivelmente resultando em interrupções e comprometendo o cumprimento de metas essenciais previstas no planejamento estratégico da administração. Portanto, a contratação vislumbrada configura-se como uma medida fundamental de interesse público, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando assegurar a continuidade e a melhoria no desempenho dos serviços oferecidos à população.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a manutenção contínua dos serviços educacionais através da disponibilização pronta e eficiente dos recursos e materiais necessários, assegurando assim a modernização e adequação legal das unidades administrativas participantes. Esta iniciativa está diretamente vinculada aos

objetivos estratégicos da administração municipal, em consonância com o Plano de Contratação Anual (PCA - Identificador 07963515000136-0-000008/2025), que prevê tais aquisições como imprescindíveis para otimizar a execução operacional e institucional dos serviços públicos municipais.

Conclui-se que a contratação é imprescindível para solucionar as deficiências operacionais apresentadas e alcançar plenamente os objetivos institucionais traçados, com base na análise inclui tanto o processo administrativo consolidado quanto referências objetivas dentro dos princípios de eficiência, economicidade e interesse público conforme determinado pela Lei nº 14.133/2021, artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Jefferson Jales Vieira

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação emerge da necessidade identificada pela Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE em dispor de materiais permanentes, equipamentos em geral e correlatos, essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades educacionais e administrativas. O contexto da demanda é respaldado por indicadores de desempenho que destacam a necessidade contínua de reposição e atualização desses materiais e equipamentos fundamentais para o desenvolvimento institucional e para o alcance dos objetivos estratégicos municipais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos incluem a durabilidade e a eficiência dos materiais e equipamentos, que devem ser compatíveis com as atividades desempenhadas pelas unidades administrativas. Tais padrões se justificam tecnicamente pela necessidade de maximizar a economicidade e a eficiência operacional, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente seu art. 5º, que preconiza a eficácia e a sustentabilidade. As métricas objetivas, como prazos mínimos de entrega e padrões de qualidade medidos por normas técnicas reconhecidas, são estabelecidas para garantir a verificação dos critérios exigidos.

Em relação ao catálogo eletrônico de padronização, verifica-se a não aplicabilidade de itens previamente catalogados que atendam com precisão às especificidades da contratação, justificando a necessidade de especificações próprias que respeitem a essência da demanda sem comprometer a competitividade.

Quanto à indicação ou vedação de marcas, adota-se a vedação como norma geral, em observância ao princípio da competitividade. A indicação de marcas será feita somente quando houver justificativa técnica clara, baseada em características essenciais do produto ou equipamento, evitando qualquer percepção de direcionamento indevido.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **T73467-0887**  
PÁGINA: 2 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



Os bens a serem contratados não se enquadram como bens de luxo, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, sendo que todo o processo respeitará os códigos CATMAT vigentes, com inclusão de solicitações de cadastro quando necessário.

A eficiência na entrega e execução é prioritária, subentendendo-se a necessidade de amostras ou provas de conceito quando pertinentes, ao lado de suporte técnico e garantia compatíveis com as quantidades estimadas. Tais exigências visam garantir eficácia e otimizar o uso dos recursos públicos, minimizando custos administrativos elevados.

Os critérios de sustentabilidade aplicáveis incluem o uso de materiais recicláveis e a busca por menor geração de resíduos, conforme as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sempre que tais práticas não comprometerem os requisitos técnicos e operacionais essenciais da contratação.

Os requisitos elencados nortearão o levantamento de mercado, enfatizando a capacidade dos fornecedores em cumprir com os critérios técnicos mínimos e condições operacionais estabelecidas. A flexibilização será considerada, quando justificada, para não restringir a competitividade, garantindo-se, contudo, a adequação à necessidade levantada.

Conclui-se que os requisitos definidos estão embasados nas demandas específicas do DFD e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, fomentando uma base técnica sólida para o levantamento de mercado que orientará a seleção da solução mais vantajosa, conforme art. 18.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é uma etapa essencial no planejamento para a contratação do objeto descrito como "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, equipamentos em geral e afins", com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE. Esta análise visa prevenir práticas antieconômicas e fornecer embasamento técnico à solução contratual, em consonância com os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O levantamento compreende a coleta e análise de dados oriundos de múltiplas fontes confiáveis, conforme segue:

- Consultas a bases públicas de preços praticados em contratações anteriores por entes da Administração Pública, especialmente:

- o Portal ComprasNet – Painel de Preços;
- o Banco de Preços ;



- o Contratações similares realizadas por municípios equivalentes em porte e perfil socioeconômico.
- Solicitação de cotações formais junto a fornecedores do setor, observando critérios de isonomia, abrangência geográfica e especialização, com vistas à verificação da consistência das estimativas obtidas em bases públicas, bem como à identificação de eventuais inovações tecnológicas, variações mercadológicas ou novas condições comerciais.
- Análise de registros de atas de SRP vigentes em esferas federal, estadual e municipal, com especial atenção à aderência das especificações técnicas e à viabilidade jurídica de adesão (carona), se aplicável.
- Verificação de catálogos técnicos de fabricantes e distribuidores autorizados, com o intuito de validar as características técnicas dos itens a serem contratados e assegurar a compatibilidade com os ambientes físicos e operacionais das unidades da Administração demandante.

A coleta de dados resultou em uma planilha consolidada contendo a descrição técnica padronizada dos itens, a indicação de unidades de medida compatíveis, a faixa de preços médios praticados, a amplitude da variação de preços e os respectivos fornecedores consultados. Esta planilha servirá de base para a elaboração do Termo de Referência e do Mapa Comparativo de Preços, conforme exigido pela legislação vigente.

Destaca-se que os itens considerados neste levantamento englobam uma gama diversificada de bens permanentes, tais como: equipamentos de informática (computadores, notebooks, projetores, impressoras), mobiliário técnico e administrativo, eletrodomésticos, e demais itens essenciais ao funcionamento das unidades escolares e administrativas do município.

A análise dos dados coletados revelou que a oferta consolidada no mercado nacional e regional para os itens pretendidos, com variações de preço justificáveis por aspectos técnicos (marca, modelo, desempenho, garantia), o que valida a viabilidade técnica e econômica da futura contratação via Sistema de Registro de Preços, modalidade esta mais adequada às necessidades pontuais e parceladas da Administração, conforme demanda futura.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa à implementação de um Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de material permanente, equipamentos em geral e afins, destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE. Alinhada à necessidade contínua de reposição e disponibilidade desses materiais, a solução busca garantir a eficiência dos serviços educacionais e administrativos prestados, conforme identificado na "Descrição da Necessidade da Contratação".





Essa solução integra a aquisição e o fornecimento dos materiais de forma a garantir que estejam em conformidade com os requisitos técnicos e funcionais previstos na "Descrição dos Requisitos da Contratação". Está embasada em um levantamento de mercado que confirma a viabilidade e adequação da solução, possibilitando a identificação dos melhores fornecedores, inovações do setor e a prática de preços competitivos.

O sistema proposto permite a aquisição planejada e eficiente, conforme a demanda, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios, otimizando recursos públicos e assegurando o fornecimento contínuo necessário para as atividades educacionais e administrativas. A estimativa de valor de R\$ 16.128.971,99 previu as quantidades necessárias, alinhando os interesses do município à economicidade e à eficiência esperada.

A contratação por meio de Registro de Preços atende aos princípios de eficiência e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, artigos 5º e 11, representando a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente, conforme demonstrado pelo ETP.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	SMARTPHONE COM TECNOLOGIA 5G	43,000	Unidade
2	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE	40,000	Unidade
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	68,000	Unidade
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	497,000	Unidade
5	MONITOR LED PARA MICROCOMPUTADOR MÍNIMO 18 POLEGADAS	191,000	Unidade
6	MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN16:9, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080, 75 HZ	358,000	Unidade
7	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS	440,000	Unidade
8	MONITOR 27" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS	74,000	Unidade
9	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 4GB, CÂMERA TRASEIRA 8MP	466,000	Unidade
10	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO	12,000	Unidade
11	SERVIDOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TORRE 3U EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL® XEON® E-2414	3,000	Unidade
12	MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO	206,000	Unidade
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA: 1500VA	122,000	Unidade
14	NOBREAK PARA RACK 2U DE 2700W/3000VA 120V	16,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **73467-0887**  
PÁGINA: 5 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
15	NOBREAK SENOIDAL DE 3000VA ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO	34,000	Unidade
16	NO BREAK POTÊNCIA DE 2000VA	58,000	Unidade
17	NO BREAK POTÊNCIA DE 1200VA	51,000	Unidade
18	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA	26,000	Unidade
19	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 1000VA	6,000	Unidade
20	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 2000VA	6,000	Unidade
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE	46,000	Unidade
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO	55,000	Unidade
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE PEQUENO	48,000	Unidade
24	DUPLICADOR DIGITAL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 130 PÁGINAS POR MINUTO	1,000	Unidade
25	DUPLICADOR A4 DIGITAL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO	4,000	Unidade
26	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS	68,000	Unidade
27	IMPRESSORA PLOTTER DE GRANDE FORMATO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA EM A1	3,000	Unidade
28	IMPRESSORA MATRICIAL GRANDE MATRICIAL DO TIPO 9 AGULHAS	3,000	Unidade
29	IMPRESSORA MATRICIAL PEQUENA MATRICIAL DO TIPO 9 AGULHAS	3,000	Unidade
30	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	9,000	Unidade
31	SCANNER GRANDE PORTE MESA PROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI	5,000	Unidade
32	FREEZER HORIZONTAL GRANDE	29,000	Unidade
33	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS COR: BRANCO	35,000	Unidade
34	FRIGOBAR COM NO MINIMO 90 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA	18,000	Unidade
35	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO	20,000	Unidade
36	MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS	34,000	Unidade
37	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO	18,000	Unidade
38	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	87,000	Unidade
39	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR ERGINOMICO	21,000	Unidade
40	COOKTOP POR INDUÇÃO DE 04 BOCAS POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 7.200W	10,000	Unidade
41	SANDUICHEIRA GRILL POLIPROPILENO E METAL INOX; PREPARA: SANDUICHES E GRELHADOS	44,000	Unidade
42	MÁQUINA DE Lavar ROUPAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO:AUTOMÁTICA	19,000	Unidade
43	FORNO DE EMBUTIR ELÉTRICO 80 LITROS	18,000	Unidade
44	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL COM NO MINIMO 4 PORTAS	2,000	Unidade
45	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 4 TORNEIRAS	31,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **T73467-0-887**  
PÁGINA: 6 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
46	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 3 TORNEIRAS	3,000	Unidade
47	FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR	2,000	Unidade
48	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	24,000	Unidade
49	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	30,000	Unidade
50	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	34,000	Unidade
51	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS	25,000	Unidade
52	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 9.000 BTU'S	17,000	Unidade
53	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S	125,000	Unidade
54	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 18.000 BTUS	47,000	Unidade
55	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 24.000 BTUS	32,000	Unidade
56	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 30.000 BTUS	14,000	Unidade
57	AR CONDICIONADO SPLITÃO 7,5 TR FRIA VOLTAGEM 220V – TRIFÁSICO	7,000	Unidade
58	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIA VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO	15,000	Unidade
59	AR CONDICIONADO SPLITÃO 20 TR FRIA VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO	15,000	Unidade
60	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS TIPO SPLIT PISO/TETO	2,000	Unidade
61	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS TIPO SPLIT PISO/TETO	12,000	Unidade
62	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50 CM	90,000	Unidade
63	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	140,000	Unidade
64	CADEIRA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL	55,000	Unidade
65	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODIZIOS	129,000	Unidade
66	CADEIRA DIRETOR FIXA, SEM BRAÇOS ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO	125,000	Unidade
67	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO	253,000	Unidade
68	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO	253,000	Unidade
69	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA	147,000	Unidade
70	LONGARINA 5 LUGARES ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO	131,000	Unidade
71	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM	1.478,000	Unidade
72	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM	967,000	Unidade
73	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS	139,000	Unidade
74	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS	63,000	Unidade
75	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ	102,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **T73467-0-887**  
PÁGINA: 7 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
76	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA	110,000	Unidade
77	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO	193,000	Unidade
78	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS	57,000	Unidade
79	GÔNDOLA DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS COM CHAPA DE FUNDO	1,000	Unidade
80	MAPOTeca COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	1,000	Unidade
81	MAPOTeca COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	1,000	Unidade
82	ROUPEIRO DE AÇO GRANDE 04 CORPOS E 16 PORTAS	19,000	Unidade
83	ROUPEIRO DE AÇO EXTRA GRANDE PORTAS ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS	29,000	Unidade
84	ARMÁRIO FECHADO ALTO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM	16,000	Unidade
85	ARMÁRIO ALTO 40MM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	16,000	Unidade
86	ARMÁRIO SEMI ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP	16,000	Unidade
87	ARMÁRIO SEMI ABERTO 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	16,000	Unidade
88	ARMÁRIO BAIXO 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	16,000	Unidade
89	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1100MM(A)X(1550MMX1550MM)(L) X600MM(P)	15,000	Unidade
90	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P)	14,000	Unidade
91	BALCÃO MDF DE 120 CM COM TRÊS (3) PORTAS, DUAS (2) GAVETAS E TAMPO	14,000	Unidade
92	BALCÃO MDF DE 120 CM COM QUATRO (4) PORTAS E TAMPO	14,000	Unidade
93	CREDENZA DE PRATELEIRA TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR	15,000	Unidade
94	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM	48,000	Unidade
95	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO	25,000	Unidade
96	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM	177,000	Unidade
97	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES	77,000	Unidade
98	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM	18,000	Unidade
99	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%	17,000	Unidade
100	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM	17,000	Unidade
101	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS RETANGULAR PARA COZINHA	22,000	Unidade
102	BELICHE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA	60,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **73467-0887**  
PÁGINA: 8 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
103	QUADRO BRANCO GRANDE 1,20M (ALTURA) X 2,70M(COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF	57,000	Unidade
104	QUADRO BRANCO 1,20M (ALTURA) X 2,00M(COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV	57,000	Unidade
105	FONTE ATX 500W REAL – PADRÃO ATX V2.31	127,000	Unidade
106	DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 1TB	48,000	Unidade
107	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0	21,000	Unidade
108	HD SSD SATA 3 - CAPACIDADE: 120GB; INTERFACE: SATA III (6 GB/S)	109,000	Unidade
109	PLACA MÃE: SOquete LGA 1150 / 4 SOCKETS DIMM DDR 1.5V	90,000	Unidade
110	PROCESSADOR 3.7GHZ: CACHE 3MB / DMI2: 5 GT/S / SOCKET LGA 1150 / NÚMERO DE NÚCLEOS: 2	51,000	Unidade
111	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - FREQUÊNCIA1333MHZ; LATÊNCIA CASDDR3;	68,000	Unidade
112	MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M	260,000	Unidade
113	SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	120,000	Unidade
114	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II	281,000	Unidade
115	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC	33,000	Unidade
116	PATH PANEL 24 PORTAS CAT 6	19,000	Unidade
117	ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N	32,000	Unidade
118	SWITCH 16 PORTAS: COM INTERFACE DE 16 PORTAS DE 10/100 MBPS	32,000	Unidade
119	SWITCH 24 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100	28,000	Unidade
120	TECLADO SEM FIO RECARREGÁVEL, PADRÃO ABNT2 (COM TECLA "Ç")	13,000	Unidade
121	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL, CONEXÃO VIA RECEPTOR USB OU BLUETOOTH 4.0+	13,000	Unidade
122	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNA TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2TB	2,000	Unidade
123	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB	15,000	Unidade
124	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO PARA PUNHO EM GEL OU ESPUMA VISCOELÁSTICA	25,000	Unidade
125	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS OU SUPERIOR	19,000	Unidade
126	CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO- FALANTE	46,000	Unidade
127	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)	13,000	Unidade
128	MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS	11,000	Unidade
129	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL MONITOR/DISPLAY 3.0"	10,000	Unidade
130	MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO	20,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **T73467-0-887**  
PÁGINA: 9 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
131	MICROFONE COM FIO E CABO DUPLO - COR: PRETO RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ	9,000	Unidade
132	SUPORTE DE PAREDE PARA TV FABRICADO EM AÇO CARBONO	9,000	Unidade
133	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO :100 POLEGADAS	10,000	Unidade
134	PROJETOR DATA SHOW MULTIMIDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS	41,000	Unidade
135	SMART TV 43" LED OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178	51,000	Unidade
136	WEBCAM FULL HD (1920X1080P) A 30 QUADROS POR SEGUNDO	15,000	Unidade
137	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 COM POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE 6W RMS	22,000	Unidade
138	HEADSET PROFISSIONAL TIPO TELEMARKETING COM CONEXÃO USB	4,000	Unidade
139	CÂMERA DIGITAL COMPACT SENSOR CMOS APS-C (SUPERIOR A 1 POLEGADA)	2,000	Unidade
140	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO	6,000	Unidade
141	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO	10,000	Unidade
142	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS, COM ESTRUTURA SUPERIOR (TETO)	10,000	Unidade
143	SUPORTE PARA SORO COM BASE EM FORMATO "H"	12,000	Unidade
144	MESA GINECOLÓGICA TUBULAR ESTOFADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO	12,000	Unidade
145	MESA DE MAYO COM ESTRUTURA CONFECIONADA INTEGRALMENTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade
146	CARRO DE CURATIVOS CONFECIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade
147	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL BASE DE AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade
148	MESA DE EXAMES COM ESTRUTURA CONFECIONADA EM TUBO REDONDO	15,000	Unidade
149	ESCADA AUXILIAR DE DOIS DEGRAUS COM ESTRUTURA EM TUBO E CHAPAS DE AÇO CARBONO REDONDO	15,000	Unidade
150	POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL E RECLINÁVEL	15,000	Unidade
151	BIOMBO TRIPLO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM DUAS FACES GIRATÓRIAS	12,000	Unidade
152	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM "X"	10,000	Unidade
153	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS	50,000	Unidade
154	CAIXA ORGANIZADORA MÍNIMA DE 56 LITROS	10,000	Unidade
155	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 78 LITROS	5,000	Unidade
156	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	32,000	Unidade
157	CAIXA TÉRMICA TIPO COOLER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS	4,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 773467-0-887  
PÁGINA: 10 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
158	KIT SUTURA ACONDICIONADO EM ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL	30,000	Unidade
159	KIT PARA RETIRADA DE PONTOS ACONDICIONADO EM ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL	30,000	Unidade
160	LUPA TIPO BINOCULAR COM FAIXA DE AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 2,5 A 4 VEZES	7,000	Unidade
161	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MÍNIMA DE PESAGEM DE 200 KG	12,000	Unidade
162	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL COM CONCHA	12,000	Unidade
163	VIOLÃO MODELO ESTUDANTE COM TAMPO LAMINADO EM MARFIM	300,000	Unidade
164	FLAUTA DOCE MODELO GERMÂNICA CONSTRUÍDA EM ABS	2.500,000	Unidade
165	TECLADO ARRANJADOR COM NO MÍNIMO 158 RITMOS INTERNOS, 573 TIMBRES	42,000	Unidade
166	ESTANTE TUBULAR EM FORMATO "X" COM ACABAMENTO PRETO FOSCO	62,000	Unidade
167	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO COM 6 CORDAS EM NYLON NAS CORES PRETA/PRATA	65,000	Unidade
168	ESTANTE DE PARTITURAS CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	62,000	Unidade
169	CABO P10 MONO PARA CAIXA ACÚSTICA PROFISSIONAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS	70,000	Unidade
170	SANFONA COM NO MÍNIMO 120 BAIXOS, 9 REGISTROS, 41 TECLAS, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	44,000	Unidade
171	TAROL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 POLEGADAS, PELE LEITOSA GROSSA E PELE DE RESPOSTA FINA	45,000	Unidade
172	TALABARTE PARA SURDO, BUMBO E TAROL CONFECCIONADO EM NYLON NA COR PRETA	75,000	Unidade
173	BAQUETA COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 56 CM, LARGURA APROXIMADA DE 2 CM	90,000	Par
174	BUMBO PARA FANFARRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS (56 CM)	42,000	Unidade
175	BAQUETA MAÇANETA COM PELÚCIA PARA BUMBO E SURDO, CABO CURTO	72,000	Unidade
176	PRATO PARA BATERIA TIPO MARCHING BAND CYMBAL, ACABAMENTO BRILHANTE	75,000	Par
177	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ, NIQUELADA, TOM E MAIOR, PESO APROXIMADO DE 1500 G	72,000	Unidade
178	CLARINETE EM BB COM MÍNIMO DE 17 CHAVES, CORPO EM ABS, CHAVES NIQUELADAS	72,000	Unidade
179	SURDO COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 45 CM X 14 CM, PELE LEITOSA	72,000	Unidade
180	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS	11,000	Unidade
181	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS	7,000	Unidade
182	CÂMERA DO TIPO BULLET DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA FULL COLOR	7,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **73467-0887**  
PÁGINA: 11 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
183	NVR (NETWORK VIDEO RECORDER) COM TECNOLOGIA POE (POWER OVER ETHERNET)	2,000	Unidade
184	CÂMERA DO TIPO DOME DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA FULL COLOR+ COM MICROFONE EMBUTIDO	4,000	Unidade
185	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 16 CANAIS	2,000	Unidade
186	DISCO RÍGIDO PARA DVR DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TB	2,000	Unidade
187	CABO PARA SISTEMA CFTV DEVERÁ POSSUIR CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 4 PARES	6,000	Caixa
188	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS DEVERÁ POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA MÍNIMA DE 220 V	4,000	Unidade
189	PLUG ADAPTADOR P4 PARA BORNE CONECTOR CFTV DEVERÁ SER FORNECIDO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES	4,000	Pacote
190	CONECTOR BNC TIPO MOLA PARA SISTEMA CFTV DEVERÁ SER FORNECIDO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES	4,000	Pacote
191	CONECTOR DE EMENDA BNC Fêmea PARA CABO COAXIAL DE SISTEMA CFTV	7,000	Unidade
192	GPS TOPOGRÁFICO PORTÁTIL COM TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 2,2 POLEGADAS	6,000	Unidade
193	APARELHO GPS - MEDIDOR DE TERRENO, COM TELA COLORIDA DE 2,8 POLEGADAS	10,000	Unidade
194	APARELHO GPS PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL PARA NAVEGAÇÃO E COMUNICAÇÃO SATELITAL	2,000	Unidade

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SMARTPHONE COM TECNOLOGIA 5G	43,000	Unidade	1.757,50	75.572,50
2	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE	40,000	Unidade	6.582,43	263.297,20
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	68,000	Unidade	3.986,25	271.065,00
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	497,000	Unidade	2.213,60	1.100.159,20
5	MONITOR LED PARA MICROCOMPUTADOR MÍNIMO 18 POLEGADAS	191,000	Unidade	530,60	101.344,60
6	MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN16:9, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080, 75 HZ	358,000	Unidade	639,60	228.976,80
7	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS	440,000	Unidade	4.065,95	1.789.018,00
8	MONITOR 27" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS	74,000	Unidade	1.258,33	93.116,42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **73467-0887**  
PÁGINA:12 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 4GB, CÂMERA TRASEIRA 8MP	466,000	Unidade	2.087,02	972.551,32
10	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO	12,000	Unidade	2.936,36	35.236,32
11	SERVIDOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TORRE 3U EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL® XEON® E-2414	3,000	Unidade	23.328,29	69.984,87
12	MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO	206,000	Unidade	497,25	102.433,50
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA: 1500VA	122,000	Unidade	873,25	106.536,50
14	NOBREAK PARA RACK 2U DE 2700W/3000VA 120V	16,000	Unidade	9.474,75	151.596,00
15	NOBREAK SENOIDAL DE 3000VA ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO	34,000	Unidade	5.966,75	202.869,50
16	NO BREAK POTÊNCIA DE 2000VA	58,000	Unidade	5.011,98	290.694,84
17	NO BREAK POTÊNCIA DE 1200VA	51,000	Unidade	1.225,50	62.500,50
18	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA COM PARTIDA A FRIA: PERmite LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA	26,000	Unidade	862,73	22.430,98
19	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 1000VA	6,000	Unidade	277,00	1.662,00
20	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 2000VA	6,000	Unidade	392,25	2.353,50
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE	46,000	Unidade	4.639,53	213.418,38
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO	55,000	Unidade	3.555,00	195.525,00
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE PEQUENO	48,000	Unidade	2.814,49	135.095,52
24	DUPLOCADOR DIGITAL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 130 PÁGINAS POR MINUTO	1,000	Unidade	33.360,50	33.360,50
25	DUPLOCADOR A4 DIGITAL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO	4,000	Unidade	22.760,00	91.040,00
26	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS	68,000	Unidade	1.830,50	124.474,00
27	IMPRESSORA PLOTTER DE GRANDE FORMATO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA EM A1	3,000	Unidade	8.573,50	25.720,50
28	IMPRESSORA MATRICIAL GRANDE MATRICIAL DO TIPO 9 AGULHAS	3,000	Unidade	4.462,25	13.386,75
29	IMPRESSORA MATRICIAL PEQUENA MATRICIAL DO TIPO 9 AGULHAS	3,000	Unidade	5.217,20	15.651,60
30	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	9,000	Unidade	4.636,75	41.730,75

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **T73467-0-887**  
PÁGINA: 13 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
31	SCANNER GRANDE PORTA MESA PROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI	5,000	Unidade	5.954,50	29.772,50
32	FREEZER HORIZONTAL GRANDE	29,000	Unidade	5.048,93	146.418,97
33	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS COR: BRANCO	35,000	Unidade	4.653,50	162.872,50
34	FRIGO BAR COM NO MÍNIMO 90 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA	18,000	Unidade	1.741,88	31.353,84
35	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO	20,000	Unidade	216,40	4.328,00
36	MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS	34,000	Unidade	1.045,42	35.544,28
37	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO	18,000	Unidade	4.612,83	83.030,94
38	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	87,000	Unidade	955,75	83.150,25
39	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR ERGINOMICO	21,000	Unidade	864,33	18.150,93
40	COOKTOP POR INDUÇÃO DE 04 BOCAS POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 7.200W	10,000	Unidade	3.526,78	35.267,80
41	SANDUICHEIRA GRILL POLIPROPILENO E METAL INOX; PREPARA: SANDUÍCHES E GRELHADOS	44,000	Unidade	177,51	7.810,44
42	MÁQUINA DE Lavar ROUPAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO:AUTOMÁTICA	19,000	Unidade	3.426,72	65.107,68
43	FORNO DE EMBUTIR ELÉTRICO 80 LITROS	18,000	Unidade	3.548,95	63.881,10
44	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 4 PORTAS	2,000	Unidade	11.994,78	23.989,56
45	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 4 TORNEIRAS	31,000	Unidade	4.293,25	133.090,75
46	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 3 TORNEIRAS	3,000	Unidade	4.345,08	13.035,24
47	FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR	2,000	Unidade	30.053,98	60.107,96
48	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	24,000	Unidade	1.844,05	44.257,20
49	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	30,000	Unidade	2.445,00	73.350,00
50	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	34,000	Unidade	1.086,50	36.941,00
51	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS	25,000	Unidade	1.214,75	30.368,75
52	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 9.000 BTU'S	17,000	Unidade	2.568,94	43.671,98
53	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S	125,000	Unidade	2.832,44	354.055,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 773467-0-887  
PÁGINA:14 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
54	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 18.000 BTUS	47,000	Unidade	4.388,93	206.279,71
55	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 24.000 BTUS	32,000	Unidade	5.368,35	171.787,20
56	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 30.000 BTUS	14,000	Unidade	8.165,72	114.320,08
57	AR CONDICIONADO SPLITÃO 7,5 TR FRIA VOLTAGEM 220V – TRIFÁSICO	7,000	Unidade	25.327,51	177.292,57
58	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIA VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO	15,000	Unidade	33.231,86	498.477,90
59	AR CONDICIONADO SPLITÃO 20 TR FRIA VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO	15,000	Unidade	41.188,75	617.831,25
60	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS TIPO SPLIT PISO/TETO	2,000	Unidade	13.295,50	26.591,00
61	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS TIPO SPLIT PISO/TETO	12,000	Unidade	15.278,75	183.345,00
62	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50 CM	90,000	Unidade	309,67	27.870,30
63	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	140,000	Unidade	318,86	44.640,40
64	CADEIRA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL	55,000	Unidade	973,00	53.515,00
65	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODIZIOS	129,000	Unidade	914,50	117.970,50
66	CADEIRA DIRETOR FIXA, SEM BRAÇOS ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO	125,000	Unidade	862,36	107.795,00
67	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO	253,000	Unidade	542,68	137.298,04
68	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO	253,000	Unidade	200,00	50.600,00
69	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA	147,000	Unidade	521,07	76.597,29
70	LONGARINA 5 LUGARES ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO	131,000	Unidade	804,25	105.356,75
71	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM	1.478,000	Unidade	45,00	66.510,00
72	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM	967,000	Unidade	53,25	51.492,75
73	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS	139,000	Unidade	1.084,00	150.676,00
74	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS	63,000	Unidade	1.045,60	65.872,80
75	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ	102,000	Unidade	2.012,58	205.283,16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **T73467-0-887**  
PÁGINA: 15 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
76	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA	110,000	Unidade	1.261,53	138.768,30
77	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO	193,000	Unidade	426,95	82.401,35
78	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS	57,000	Unidade	2.203,82	125.617,74
79	GÔNDOLA DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS COM CHAPA DE FUNDO	1,000	Unidade	1.964,00	1.964,00
80	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	1,000	Unidade	6.329,45	6.329,45
81	MAPOTECA COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	1,000	Unidade	4.784,33	4.784,33
82	ROUPEIRO DE AÇO GRANDE 04 CORPOS E 16 PORTAS	19,000	Unidade	2.685,50	51.024,50
83	ROUPEIRO DE AÇO EXTRA GRANDE PORTAS ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS	29,000	Unidade	4.843,75	140.468,75
84	ARMÁRIO FECHADO ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM	16,000	Unidade	859,80	13.756,80
85	ARMÁRIO ALTO 40MM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	16,000	Unidade	1.051,80	16.828,80
86	ARMÁRIO SEMI ABERTO COM 2 PORTAS BAIIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP	16,000	Unidade	872,40	13.958,40
87	ARMÁRIO SEMI ABERTO 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	16,000	Unidade	1.063,33	17.013,28
88	ARMÁRIO BAIXO 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	16,000	Unidade	743,25	11.892,00
89	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1100MM(A)(1550MMX1550MM)(L) X600MM(P)	15,000	Unidade	2.974,27	44.614,05
90	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P)	14,000	Unidade	1.984,40	27.781,60
91	BALCÃO MDF DE 120 CM COM TRÊS (3) PORTAS, DUAS (2) GAVETAS E TAMPO	14,000	Unidade	1.008,66	14.121,24
92	BALCÃO MDF DE 120 CM COM QUATRO (4) PORTAS E TAMPO	14,000	Unidade	984,63	13.784,82
93	CREDENZA DE PRATELEIRA TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR	15,000	Unidade	838,00	12.570,00
94	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM	48,000	Unidade	934,60	44.860,80
95	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO	25,000	Unidade	1.385,33	34.633,25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 773467-0-887  
PÁGINA: 16 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
96	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM	177,000	Unidade	501,67	88.795,59
97	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES	77,000	Unidade	85,33	6.570,41
98	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM	18,000	Unidade	1.069,00	19.242,00
99	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%	17,000	Unidade	850,67	14.461,39
100	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM	17,000	Unidade	1.306,00	22.202,00
101	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS RETANGULAR PARA COZINHA	22,000	Unidade	1.344,89	29.587,58
102	BELICHE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECIONADA EM MADEIRA MACIÇA	60,000	Unidade	1.748,67	104.920,20
103	QUADRO BRANCO GRANDE 1,20M (ALTURA) X 2,70M(COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF	57,000	Unidade	530,78	30.254,46
104	QUADRO BRANCO 1,20M (ALTURA) X 2,00M(COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV	57,000	Unidade	316,59	18.045,63
105	FONTE ATX 500W REAL – PADRÃO ATX V2.31	127,000	Unidade	215,71	27.395,17
106	DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 1TB	48,000	Unidade	468,17	22.472,16
107	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0	21,000	Unidade	545,33	11.451,93
108	HD SSD SATA 3 - CAPACIDADE: 120GB; INTERFACE: SATA III (6 GB/S)	109,000	Unidade	176,67	19.257,03
109	PLACA MÃE: SOquete LGA 1150 / 4 SOCKETS DIMM DDR 1.5V	90,000	Unidade	360,00	32.400,00
110	PROCESSADOR 3.7GHZ: CACHE 3MB / DMI2: 5 GT/S / SOCKET LGA 1150 / NÚMERO DE NÚCLEOS: 2	51,000	Unidade	530,48	27.054,48
111	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - FREQUÊNCIA 1333MHZ; LATÊNCIA CASDDR3;	68,000	Unidade	149,25	10.149,00
112	MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M	260,000	Unidade	20,39	5.301,40
113	SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	120,000	Unidade	96,67	11.600,40
114	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II	281,000	Unidade	37,83	10.630,23
115	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC	33,000	Unidade	363,67	12.001,11
116	PATH PANEL 24 PORTAS CAT 6	19,000	Unidade	648,96	12.330,24
117	ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N	32,000	Unidade	473,65	15.156,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **T73467-0807**  
PÁGINA:17 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
118	SWITCH 16 PORTAS: COM INTERFACE DE 16 PORTAS DE 10/100 MBPS	32,000	Unidade	498,42	15.949,44
119	SWITCH 24 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100	28,000	Unidade	600,88	16.824,64
120	TECLADO SEM FIO RECARREGÁVEL, PADRÃO ABNT2 (COM TECLA "ç")	13,000	Unidade	95,19	1.237,47
121	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL, CONEXÃO VIA RECEPTOR USB OU BLUETOOTH 4.0+	13,000	Unidade	48,00	624,00
122	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNA TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2TB	2,000	Unidade	1.032,00	2.064,00
123	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB	15,000	Unidade	554,82	8.322,30
124	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO PARA PUNHO EM GEL OU ESPUMA VISCOELÁSTICA	25,000	Unidade	29,69	742,25
125	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS OU SUPERIOR	19,000	Unidade	1.059,00	20.121,00
126	CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE	46,000	Unidade	2.611,00	120.106,00
127	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)	13,000	Unidade	4.836,67	62.876,71
128	MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS	11,000	Unidade	8.463,33	93.096,63
129	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL MONITOR/DISPLAY 3.0"	10,000	Unidade	8.000,00	80.000,00
130	MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO	20,000	Unidade	991,71	19.834,20
131	MICROFONE COM FIO E CABO DUPLO - COR: PRETO RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ	9,000	Unidade	143,97	1.295,73
132	SUPORTE DE PAREDE PARA TV FABRICADO EM AÇO CARBONO	9,000	Unidade	84,67	762,03
133	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO : 100 POLEGADAS	10,000	Unidade	896,33	8.963,30
134	PROJETOR DATA SHOW MULTIMIDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS	41,000	Unidade	1.786,19	73.233,79
135	SMART TV 43" LED OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178	51,000	Unidade	2.625,00	133.875,00
136	WEBCAM FULL HD (1920X1080P) A 30 QUADROS POR SEGUNDO	15,000	Unidade	86,00	1.290,00
137	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 COM POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE 6W RMS	22,000	Unidade	108,09	2.377,98
138	HEADSET PROFISSIONAL TIPO TELEMARKETING COM CONEXÃO USB	4,000	Unidade	99,08	396,32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **773467-0-887**  
INFORMADA 18 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
139	CÂMERA DIGITAL COMPACT SENSOR CMOS APS-C (SUPERIOR A 1 POLEGADA)	2,000	Unidade	5.896,67	11.793,34
140	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO	6,000	Unidade	316,20	1.897,20
141	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO	10,000	Unidade	766,43	7.664,30
142	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS, COM ESTRUTURA SUPERIOR (TETO)	10,000	Unidade	1.576,93	15.769,30
143	SUPORTE PARA SORO COM BASE EM FORMATO "H"	12,000	Unidade	557,15	6.685,80
144	MESA GINECOLÓGICA TUBULAR ESTOFADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO	12,000	Unidade	1.632,46	19.589,52
145	MESA DE MAYO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade	687,67	8.252,04
146	CARRO DE CURATIVOS CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade	1.588,93	19.067,16
147	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL BASE DE AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade	337,83	4.053,96
148	MESA DE EXAMES COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO	15,000	Unidade	1.083,05	16.245,75
149	ESCADA AUXILIAR DE DOIS DEGRAUS COM ESTRUTURA EM TUBO E CHAPAS DE AÇO CARBONO REDONDO	15,000	Unidade	458,75	6.881,25
150	POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL E RECLINÁVEL	15,000	Unidade	1.743,22	26.148,30
151	BIOMBO TRÍPLA FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM DUAS FACES GIRATÓRIAS	12,000	Unidade	844,53	10.134,36
152	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM "X"	10,000	Unidade	1.058,63	10.586,30
153	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS	50,000	Unidade	388,58	19.429,00
154	CAIXA ORGANIZADORA MÍNIMA DE 56 LITROS	10,000	Unidade	101,34	1.013,40
155	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 78 LITROS	5,000	Unidade	242,20	1.211,00
156	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	32,000	Unidade	38,16	1.221,12
157	CAIXA TÉRMICA TIPO COOLER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS	4,000	Unidade	1.012,33	4.049,32
158	KIT SUTURA ACONDICIONADO EM ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL	30,000	Unidade	529,15	15.874,50
159	KIT PARA RETIRADA DE PONTOS ACONDICIONADO EM ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL	30,000	Unidade	452,65	13.579,50
160	LUPA TIPO BINOCULAR COM FAIXA DE AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 2,5 A 4 VEZES	7,000	Unidade	1.497,97	10.485,79

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **73467-0887**  
PÁGINA: 19 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
161	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MÍNIMA DE PESAGEM DE 200 KG	12,000	Unidade	2.468,67	29.624,04
162	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL COM CONCHA	12,000	Unidade	1.287,79	15.453,48
163	VIOLÃO MODELO ESTUDANTE COM TAMPO LAMINADO EM MARFIM	300,000	Unidade	654,00	196.200,00
164	FLAUTA DOCE MODELO GERMÂNICA CONSTRUÍDA EM ABS	2.500,000	Unidade	100,61	251.525,00
165	TECLADO ARRANJADOR COM NO MÍNIMO 158 RITMOS INTERNOS, 573 TIMBRES	42,000	Unidade	2.632,67	110.572,14
166	ESTANTE TUBULAR EM FORMATO "X" COM ACABAMENTO PRETO FOSCO	62,000	Unidade	388,85	24.108,70
167	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO COM 6 CORDAS EM NYLON NAS CORES PRETA/PRATA	65,000	Unidade	34,49	2.241,85
168	ESTANTE DE PARTITURAS CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	62,000	Unidade	94,50	5.859,00
169	CABO P10 MONO PARA CAIXA ACÚSTICA PROFISSIONAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS	70,000	Unidade	99,67	6.976,90
170	SANFONA COM NO MÍNIMO 120 BAIXOS, 9 REGISTROS, 41 TECLAS, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	44,000	Unidade	14.437,50	635.250,00
171	TAROL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 POLEGADAS, PELE LEITOSA GROSSA E PELE DE RESPOSTA FINA	45,000	Unidade	122,21	5.499,45
172	TALABARTE PARA SURDO, BUMBO E TAROL CONFECCIONADO EM NYLON NA COR PRETA	75,000	Unidade	27,33	2.049,75
173	BAQUETA COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 56 CM, LARGURA APROXIMADA DE 2 CM	90,000	Par	22,97	2.067,30
174	BUMBO PARA FANFARRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS (56 CM)	42,000	Unidade	945,00	39.690,00
175	BAQUETA MAÇANETA COM PELÚCIA PARA BUMBO E SURDO, CABO CURTO	72,000	Unidade	45,00	3.240,00
176	PRATO PARA BATERIA TIPO MARCHING BAND CYMBAL, ACABAMENTO BRILHANTE	75,000	Par	365,21	27.390,75
177	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ, NIQUELADA, TOM E MAIOR, PESO APROXIMADO DE 1500 G	72,000	Unidade	1.295,42	93.270,24
178	CLARINETE EM BB COM MÍNIMO DE 17 CHAVES, CORPO EM ABS, CHAVES NIQUELADAS	72,000	Unidade	1.219,88	87.831,36
179	SURDO COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 45 CM X 14 CM, PELE LEITOSA	72,000	Unidade	695,25	50.058,00
180	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS	11,000	Unidade	26.403,05	290.433,55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **773467-0-887**  
PÁGINA: 20 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
181	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS	7,000	Unidade	36.020,42	252.142,94
182	CÂMERA DO TIPO BULLET DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA FULL COLOR	7,000	Unidade	366,95	2.568,65
183	NVR (NETWORK VIDEO RECORDER) COM TECNOLOGIA POE (POWER OVER ETHERNET)	2,000	Unidade	2.253,40	4.506,80
184	CÂMERA DO TIPO DOME DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA FULL COLOR+ COM MICROFONE EMBUTIDO	4,000	Unidade	398,92	1.595,68
185	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 16 CANAIS	2,000	Unidade	729,34	1.458,68
186	DISCO RÍGIDO PARA DVR DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TB	2,000	Unidade	659,03	1.318,06
187	CABO PARA SISTEMA CFTV DEVERÁ POSSUIR CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 4 PARES	6,000	Caixa	491,20	2.947,20
188	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS DEVERÁ POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA MÍNIMA DE 220 V	4,000	Unidade	263,83	1.055,32
189	PLUG ADAPTADOR P4 PARA BORNE CONECTOR CFTV DEVERÁ SER FORNECIDO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES	4,000	Pacote	198,56	794,24
190	CONECTOR BNC TIPO MOLA PARA SISTEMA CFTV DEVERÁ SER FORNECIDO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES	4,000	Pacote	155,08	620,32
191	CONECTOR DE EMENDA BNC FÊMEA PARA CABO COAXIAL DE SISTEMA CFTV	7,000	Unidade	5,96	41,72
192	GPS TOPOGRÁFICO PORTÁTIL COM TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 2,2 POLEGADAS	6,000	Unidade	2.813,67	16.882,02
193	APARELHO GPS - MEDIDOR DE TERRENO, COM TELA COLORIDA DE 2,8 POLEGADAS	10,000	Unidade	1.505,78	15.057,80
194	APARELHO GPS PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL PARA NAVEGAÇÃO E COMUNICAÇÃO SATELITAL	2,000	Unidade	7.400,73	14.801,46

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.128.971,99 (dezesseis milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial acerca do parcelamento do objeto de contratação deve considerar os dispositivos legais pertinentes, especialmente o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, que incentiva o parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso



para a Administração, visando a ampliação da competitividade conforme preconizado no art. 11. Esta análise é mandatória no ETP, segundo o art. 18, §2º da mesma lei. Diante disso, é imprescindível avaliar a possibilidade de divisão do objeto por itens, lotes ou etapas, sob a ótica da eficiência e da economicidade estabelecidas pelo art. 5º, e conforme a 'Seção 4 - Solução como um Todo'.

Na análise da possibilidade de parcelamento, observa-se que o objeto suporta divisão em categorias distintas, como itens ou lotes, de acordo com o §2º do art. 40. O processo administrativo pré-indica a necessidade de parcelamento por lotes, com respaldo na consulta ao mercado que confirmou disponibilidade de fornecedores especializados em segmentos diferenciados, aumentando a competitividade. Esta fragmentação permite o melhor aproveitamento do mercado local e viabiliza ganhos logísticos, agregando valor ao atendimento das demandas dos setores envolvidos e às revisões técnicas realizadas.

Em contraponto, a avaliação da execução integral revela que essa abordagem pode ser mais vantajosa, conforme o art. 40, §3º. A execução integral dispõe de benefícios significativos, como a economia de escala e a gestão contratual simplificada (inciso I), manutenção de um sistema único e integrado que assegura funcionalidade e minimização de riscos (inciso II), além de oportunizar a padronização e, se for o caso, a exclusividade de fornecedor (inciso III). Ao comparar com o parcelamento, a execução consolidada demonstra-se alinhada aos princípios do interesse público e à integridade técnica, conforme descrito no art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização derivados da escolha metodológica exigem análise criteriosa. A opção pela execução consolidada tende a simplificar a gestão contratual, preservando a unidade de responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento, embora favoreça o acompanhamento minucioso das entregas descentralizadas, apresenta maior complexidade administrativa. Esta decisão deve levar em conta a capacidade institucional existente e orientar-se pelos princípios da eficiência do art. 5º.

Conclui-se, portanto, que a execução integral do objeto, pautada em resultados esperados conforme a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', oferece a alternativa mais vantajosa à Administração, integrando-se aos objetivos de economicidade e competitividade exigidos pelos arts. 5º e 11, e observando, rigorosamente, os critérios estabelecidos no art. 40. Recomendando-se, assim, a adoção dessa estratégia para garantir a otimização dos recursos públicos e a melhoria dos serviços oferecidos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **773467-0-8807**  
PÁGINA: 22 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, identificado como '07963515000136-0-000008/2025', e outros instrumentos de planejamento, antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme os princípios enunciados nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação para o registro de preços de materiais permanentes e equipamentos em geral é crucial para atender às necessidades da Secretaria de Educação e das demais unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A inclusão no PCA demonstra a vinculação com outros planos estratégicos, como o Planejamento Estratégico e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), promovendo economicidade e competitividade em concordância com o art. 12 da referida Lei. A adoção deste procedimento fortalece a capacidade administrativa de gerir recursos públicos eficientemente, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, especialmente no setor educacional. Assim, evidencia-se um pleno alinhamento com as diretrizes do planejamento institucional, contribuindo de maneira substantiva para a obtenção de resultados vantajosos e para a ampliação do ambiente competitivo, respeitando os preceitos legais de transparência no planejamento e obtendo conformidade com os resultados pretendidos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07963515000136-0-000008/2025

Data de publicação no PNCP: 26/12/2024

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como principal objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, equipamentos em geral e afins, visando atender às necessidades contínuas da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas participantes do município de Boa Viagem/CE. Em conformidade com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, espera-se que os principais resultados da contratação incluam ganhos substanciais em termos de economicidade e otimização de recursos institucionais, fundamentando-se na necessidade pública identificada e vinculando-se diretamente às soluções propostas.

Um dos benefícios diretos esperados é a redução de custos operacionais através da aquisição centralizada e planejamento estratégico, evitando assim a realização frequente de processos licitatórios. A economia de escala resultante do uso do Sistema de Registro de Preços possibilitará a prática de preços mais competitivos,



utilizando a pesquisa de mercado como base para a precificação ajustada e eficiente, conforme determina o art. 11. Espera-se uma otimização dos recursos humanos, com a potencial redução de retrabalho e melhoria nos processos de gestão de materiais, proporcionando um uso mais racional das equipes e capacitação direcionada dos servidores envolvidos.

A adoção do sistema permitirá também evitar a subutilização ou o desperdício de materiais, otimizando, portanto, os recursos materiais. A natureza contínua e planejada das aquisições garante que os recursos financeiros sejam empregados de maneira mais eficaz, ajustados conforme as demandas surgem, com redução dos custos unitários e melhor aproveitamento orçamentário no longo prazo. Ainda, para mensuração dos resultados e efetividade da aplicação dos recursos, a utilização de instrumentos de acompanhamento, como o Índice de Medição de Resultados (IMR), facilitará o monitoramento dos indicadores chave, como os percentuais de economia ou as horas de trabalho economizadas.

Assim, os resultados pretendidos justificam o dispêndio público ao promoverem eficiência global e melhor uso dos recursos, contribuindo significativamente para a melhoria do serviço público prestado, em especial no setor educacional, em consonância com os objetivos institucionais e com alinhamento ao art. 11. Na eventualidade de a demanda apresentar um caráter exploratório que dificulte a estimativa precisa de alguns resultados, será apresentada uma justificativa técnica fundamentada que acompanhará a avaliação e o relatório final da contratação, garantindo que o senso de propósito público e competitividade seja mantido ao longo de todo o processo.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes



poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116), será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas aos 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, por exemplo, no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional deve ser analisada com base nos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos associados ao objeto e às necessidades da contratação. A análise inicia-se pela Descrição da Necessidade da Contratação, que destaca o propósito de garantir a disponibilidade contínua de materiais permanentes e equipamentos, necessários para o funcionamento eficiente da Secretaria de Educação e outras unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE. Tal necessidade sugere uma demanda repetitiva e padronizada, favorecendo a adoção do SRP, conforme estabelecido nos artigos 5º, 11 e 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. A modalidade SRP se mostra adequada sobretudo em razão da economia de escala e da flexibilidade proporcionada pelo sistema a partir de preços pré-negociados e redução de esforços administrativos.

A Solução como um Todo reforça a viabilidade do SRP, destacando a vantagem de promover entregas fracionadas e gerenciar incertezas quanto ao volume exato necessário ao longo do período de vigência das atas de registro de preços, permitindo atender às oscilações de demanda sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios. A previsibilidade e a continuidade no fornecimento de materiais e equipamentos fundamentais para a execução das atividades educacionais refletem a prática ideal do artigo 82 e atendem eficazmente ao interesse público, dado que instauram um processo contínuo de aquisição com base em contratos estimados no levantamento de mercado e no planejamento do PCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **773467-0-8807**  
PÁGINA: 25 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



Economicamente, o SRP se demonstra vantajoso ao trazer benefícios de custo unitário, através de negociações baseadas em lotes, e economia na gestão pela diminuição de custos administrativos associados à gestão contínua de processos licitatórios, conforme análise de vantajosidade do levantamento de mercado realizada (art. 5º). Enquanto a contratação tradicional pode ter sua aplicação justificada em situações de necessidades pontuais e definidas, no cenário atual, a flexibilidade e economia de um SRP garantem agilidade e competitividade nas aquisições, bem como a otimização dos recursos públicos. A comparação com a contratação tradicional, portanto, favorece claramente o SRP na busca dos resultados pretendidos mediante flexibilidade e eficiência operacional.

O parâmetro de gestão estruturada e o ambiente regulador do SRP, conforme a articulação dos arts. 82 e 86, subsidiados por um planejamento criterioso do PCA, destacam o SRP como a escolha mais adequada. A modalidade do registro de preços oferece soluções ágeis e práticas, de acordo com os objetivos do art. 11, garantindo que a Administração Pública mantenha eficiência, reduza custos e aumente sua capacidade de resposta às demandas variáveis, alinhando-se fortemente com o interesse público e os resultados pretendidos sob o regime da Lei nº 14.133/2021.

### **13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO**

A participação de consórcios na contratação deve ser analisada criteriosamente, levando em consideração critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme estabelecido nos artigos 5º e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para satisfazer à descrição da necessidade da contratação. A natureza do objeto, que envolve registros de preços para materiais e equipamentos permanentes essencialmente para a Secretaria de Educação e demais unidades administrativas, demanda uma análise aprofundada sobre a necessidade ou não da formação de consórcios. A prática consorcial, como regra, é autorizada (art. 15); no entanto, pode-se considerar a vedação quando a simplicidade do objeto ou a integridade da prestação demandam um único responsável, o que parece ser o caso no cenário atual, onde o fornecimento contínuo é preferencialmente gerido por uma única entidade para garantir eficiência e economicidade, minimizando riscos de descompasso entre unidades fornecedoras. A complexidade adicional da aplicação de consórcios, que implica em responsabilidades solidárias e escolha de empresa líder, pode sobrecarregar a capacidade administrativa já existente, desafiando a gestão atual de contratos e sua fiscalização. Embora a participação consorciada possa parecer oferecer vantagens em capacidade financeira, a análise não indica que isto compense o aumento de riscos associados e a perda da clareza na



accountability. Em termos de procedimento licitatório, a eficiência e a economicidade são otimizadas através de um modelo menos fragmentado, em que um único fornecedor único assegure alinhamento e integralidade na entrega, respeitando os princípios do interesse público (art. 5º). Assim sendo, com base nas necessidades identificadas e nos possíveis impactos operacionais e administrativos, conclui-se que a vedação à participação de consórcios se apresenta como a solução mais adequada. Tal decisão busca garantir a eficiência da contratação, a economicidade no uso dos recursos públicos e a segurança jurídica, enquanto alinha-se plenamente aos resultados pretendidos descritos previamente no ETP.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é essencial no planejamento de aquisições públicas, pois possibilita o uso eficiente dos recursos disponíveis e promove a integração de esforços para evitar sobreposições e desperdícios. As contratações correlatas referem-se às aquelas que possuem objetos similares ou complementam a solução proposta, enquanto as interdependentes são aquelas cujas execuções estão condicionadas a outras, ou precisam ocorrer previamente para o funcionamento adequado dos novos contratos. Essa avaliação é importante para garantir que a solução proposta atenda eficazmente às necessidades da Administração, alinhando-se com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Na presente análise, verifica-se a ausência de contratações passadas, em andamento ou planejadas que tenham relação direta com a solução em termos de técnica, quantidade, logística ou operação. Não há registros de contratos que necessitem de substituição ou ajustes devido a esta proposta de registro de preços para materiais permanentes e equipamentos. Além disso, nenhuma necessidade correlata foi identificada, que pudesse ser integrada para obter economia ou padronização, e a solução não depende de infraestrutura ou serviços adicionais previamente existentes, garantindo total independência. Essa constatação demonstra que o planejamento atual está alinhado exclusivamente às demandas da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas, sem impactos de contratações preexistentes ou de previsões futuras.

Conclui-se, portanto, que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que exigissem alterações nos quantitativos, nos requisitos técnicos ou nas formas de contratação em questão, e não há necessidade de ajustes ou ações corretivas nesta etapa. Se necessário, providências a serem adotadas serão apresentadas na seção correspondente do ETP. Dessa forma, espera-se que a



solução atenda plenamente à necessidade identificada, mantendo a eficiência nas aquisições e garantindo que o planejamento esteja em conformidade com a realidade administrativa e orçamentária do Município de Boa Viagem.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais decorrentes da contratação para registro de preços de materiais permanentes e equipamentos para a Secretaria de Educação de Boa Viagem/CE ao longo do seu ciclo de vida podem incluir a geração de resíduos sólidos e elevado consumo energético. Conforme descrito na necessidade de contratação e com base na pesquisa de mercado realizada, destaca-se a relevância da antecipação para assegurar a sustentabilidade do projeto, conforme os princípios do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Os impactos técnicos incluem a possível emissão de gases poluentes durante a operação dos equipamentos e o uso intensivo de recursos naturais durante sua fabricação e operação. A avaliação de soluções sustentáveis, como a análise do ciclo de vida dos produtos, é necessária para promover o planejamento sustentável, conforme previsto no artigo 12 da mesma lei.

Medidas específicas são propostas para mitigar esses impactos, como a preferência por equipamentos que possuam o selo Procel A, indicando alta eficiência energética, e a implementação de sistemas de logística reversa para o descarte de toners e outros insumos. A utilização de materiais biodegradáveis ou recicláveis será considerada na elaboração do termo de referência, em alinhamento com o artigo 6º, inciso XXIII. Essas medidas não apenas equilibram as dimensões econômica, social e ambiental, mas também facilitam a manutenção, assegurando assim a competitividade e a proposta mais vantajosa para a administração, em conformidade com o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021. A capacidade administrativa do município será suficiente para implementar essas medidas, ou, quando necessário, planejar o licenciamento ambiental adequado, conforme as diretrizes do artigo 18, §1º, inciso XII.

Conclui-se que as medidas mitigadoras propostas são essenciais para reduzir significativamente os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos naturais e atender plenamente aos resultados pretendidos pela licitação, promovendo a eficiência e a sustentabilidade na gestão pública, conforme determina o artigo 5º. Na ausência de impactos ambientais significativos, sobretudo para bens de uso imediato, esta condição será tecnicamente fundamentada, assegurando o alinhamento com o desenvolvimento sustentável e as melhores práticas de governança ambiental.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **T73467-0-887**  
PÁGINA: 28 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação para registro de preços de materiais permanentes, equipamentos em geral e afins para atender às necessidades da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas de Boa Viagem/CE, é declarada viável e plenamente adequada ao interesse público, conforme caracterizado nas análises técnicas, econômicas e jurídicas elaboradas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar. Com base na pesquisa de mercado conduzida e as estimativas de quantidades necessárias, verificou-se que a solução proposta não apenas se alinha com a necessidade contínua de disponibilização e reposição dos materiais solicitados, mas também se revela economicamente vantajosa, respeitando a lógica da economicidade e eficiência preconizada no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) garante, ainda, maior agilidade e economia de recursos públicos, permitindo um planejamento mais estratégico das aquisições de acordo com o art. 40 da referida Lei.

Ademais, o processo licitatório conduzido observa os princípios do julgamento objetivo e da vantajosidade previstos no art. 11, e sua conclusão está em conformidade com o Planejamento de Contratação Anual (PCA) do Município, conforme o identificador 07963515000136-0-000008/2025, exercício 2025. A solução encontrada para aquisição via pregão eletrônico, dado o seu caráter transparente e competitivo, reforça a aderência aos requisitos legais e de eficiência, evidenciando que a adoção do SRP é a mais indicada para atender a demandas variáveis de forma contínua e sem a necessidade de múltiplas licitações. As condições técnicas e operacionais para armazenagem e gestão dos materiais garantem a integridade e prontidão no atendimento das demandas educacionais, assegurando que a qualidade do serviço público não seja comprometida.

Portanto, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas indispensável para o cumprimento dos objetivos estratégicos da administração municipal, conforme alinhado no PCA, promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos orçamentários disponíveis. Este posicionamento final fundamenta-se ainda no art. 18, §1º, inciso XIII, e orienta claramente o Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII), tornando-se parte integrante e necessariamente consultiva para a autoridade competente na deliberação pela oportunidade e viabilidade do processo licitatório ora recomendado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: **773467-0-887**  
PÁGINA: 29 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





Boa Viagem / CE, 29 de setembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

RICARDO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

WILLIAM CESAR DO VALE  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

Jefferson Jales Vieira  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 773467-0-887  
PÁGINA: 30 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



PREFEITURA DE BOA VIAGEM – PMBV

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 98179-4967

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)